



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 362

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/04/2007	proposição Medida Provisória nº 362
autor Deputada Solange Amaral	Nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2007, após a aplicação do percentual correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período entre 1º de abril de 2006 e 31 de março de 2007, acrescido do percentual da variação do Produto Interno Bruto – PIB referente ao exercício de 2006, a título de reajuste, e de percentual a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o salário mínimo será de R\$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 13, 03 (treze reais e três centavos) e o seu valor horário a R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos).

Art. 2º

Art. 3º

JUSTIFICATIVA

Desde o Plano Real, o salário mínimo cresceu, nos últimos anos, mais de 40%.

Tal ganho, em parte, deve-se à redução da inflação,

Mas, também, em decorrência dos debates travados a respeito do tema no Congresso e da natural pressão da oposição por reajustes mais generosos, acima da inflação.

Ninguém discute a suprema importância do salário mínimo para o trabalhadores, especialmente nas regiões mais atrasadas.

Afinal, o salário mínimo possui um grande potencial para a melhoria da má distribuição de renda no País.

Exatamente para assegurar que essa distorção que ainda persiste seja corrigida, é imprescindível garantir ao salário mínimo um reajuste mais adequado.

Com esse objetivo, a presente emenda busca assegurar aos trabalhadores a correção do salário mínimo com base não apenas na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC

Para oferecer à massa de trabalhadores brasileiros um reajuste superior ao da inflação mensurada pelo INPC, propomos assegurar um ganho real com base no crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, o que implicará um ganho adicional compatível com o crescimento do País.

PARLAMENTAR

